



penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 7 de Março de 2022

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 287890

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 63/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 7 de Março de 2022

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 287891

PORTARIA Nº 93, de 04 de fevereiro de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025081603, especialmente o Despacho nº 502/2022 - Documento SEI (000027237257) da Diretoria Técnica deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 340/2021 - DETRAN, datada de 01 de abril de 2021, a qual instituiu comissão multidisciplinar para dar suporte técnico e sugestões de melhorias nos sistemas de finalização de emplacamento.

Art. 2º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Gestão Integrada, Gerência de Regularização de Veículos, Gerência de Tecnologia e Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto da Portaria 340/2021 - DETRAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 04 de fevereiro de 2022.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 287895

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços Portaria nº 209/2022 DETRAN, Processo 202200025000880 - RESOLVE: Cancelar o serviço de transferência de propriedade (111925960), com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, do veículo **CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT**, placa **IYA5H73**, ano/modelo: **2017/2018**, chassi nº **9BGKS48U0JG173693**, em razão de documentação divergente do serviço, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 287900

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021-GOIASPREV

PROCESSO Nº: 20201129000686.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva.

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Atualização da razão social e do endereço da contratada no preâmbulo do Contrato nº 006/2021.

Onde se lê:

Empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111 sala 10, Campo Comprido, Curitiba - PR, CEP 81200-526, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, tendo como representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 4086763-5-SESP/PR e CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA.

Leia-se:

Empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, tendo como representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 4086763-5-SESP/PR e CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

Protocolo 288025

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

Aviso de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. **Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 008/2022, Exclusivo para Microempresas



(ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP); **Tipo:** Menor preço por Item; **Processo:** 202000022073392; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia 08/03/2022 (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 22/03/2022 (Horário de Brasília); **Objeto:** Contratação de empresa para a realização de serviços de leitura e remessa de publicações processuais do poder judiciário do Estado de Goiás, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como da Justiça Federal da 1ª Região - TRF1 e instâncias Superiores como TSE, TST, STJ e STF, em nome do IPASGO e mais 02 (dois) Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Setorial relativos a processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista do Estado de Goiás, extraídas dos respectivos Diários de Justiça e dos sistemas PROJUDI; **Recurso:** Fonte 15010220 (Próprio); **Valor total estimado:** R\$ 3.632,40 (Três mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **Período de Contratação:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **WANDERSON GUEDES SANTOS** Pregoeiro.

Protocolo 287960

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2022
PROCESSO SEI Nº 202100024004609

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Ouro Verde de Goiás - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes visando o desenvolvimento da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Ouro Verde de Goiás - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG e Rodrigo Pereira Fonseca pelo Município de Ouro Verde de Goiás - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 04 de março de 2022.

Fábio André Evaristo dos Santos
Portaria nº 336/2019 - JUCEG

Protocolo 287903

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS-CF Nº 017/2022 A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 017/2022 com a empresa CRISTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (Processo SEI nº 202100058004709); **OBJETO:** Fornecimento e instalação de equipamentos para atender as demandas do Banco de Alimentos na CEASA-GO; **VALOR DO CONTRATO:** A importância total de até R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais); **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD; **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado - Diretora Geral-OVG; Thomas Marcelo e Silva - Diretor Adm. e Financeiro-OVG; João Nunes de Melo Neto - Contratada.

Protocolo 287911

Universidade Estadual de Goiás – UEG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº 01/2021-UEG

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás - UEG, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Tomada de Preços nº 01/2021-UEG, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de rampa de acessibilidade no Câmpus Sudoeste - Quirinópolis, conforme documentação contida no processo nº 202100020003089, à empresa BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 29.218.936/0001-75, no valor de R\$ 364.952,77 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e

cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).
GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de março de 2022.

Prof. Antônio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 287924

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSOS: 202000020002694 E 202100020010351
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 198, INCISO II, E §1º, DA LEI ESTADUAL Nº 20.756/2020.

PARTE FINAL - DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2022 - GAGC (PROCESSO SEI Nº 202100020010351) [...] 0.12. Na confluência do exposto, uma vez devidamente comprovado o óbito (SEI n. 000025123178), ACOLHO a conclusão da comissão processante exposta no Memorando n. 49/2021 - CPAD (SEI n. 000021975955) para reconhecer e declarar de ofício a extinção da punibilidade das transgressões disciplinares supostamente cometidas pela ex-servidora Juliana Oliveira Almada, inscrita no CPF/ME sob o n. ***.077.781-**, e apuradas no corpo do Processo Administrativo Disciplinar n. 202000020002694, nos termos do artigo 198, inciso II, e §1º, da Lei Estadual n. 20.756/2020 [...] 0.13. Impende ressaltar, ainda, que os efeitos da extinção da punibilidade reconhecida e declarada no processo em questão (SEI n. 202100020010351), em razão do seu caráter personalíssimo, não resultarão na suspensão/ extinção do processo administrativo disciplinar em análise (SEI n. 202000020002694), devendo, portanto, seguir normalmente o seu trâmite processual quanto ao outro servidor processado [...] 0.14. Translade-se cópia desta Decisão aos autos do PAD instaurado pela Portaria n. 744/2020 - UEG (SEI n. 202000020002694). 0.15. Retornem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para as providências cabíveis. 0.16. Cumpra-se.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 20 de janeiro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 287873

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 201900020000434
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 198, INCISO II, E §1º, DA LEI ESTADUAL Nº 20.756/2020.

PARTE FINAL - DESPACHO DECISÓRIO Nº 6/2022 - GAGC [...] 0.11. Na confluência do exposto, uma vez devidamente comprovado o óbito (SEI n. 000026665522), ACOLHO a solicitação da comissão processante exposta no Despacho n. 5/2022 - CPAD (SEI n. 000026700957) para reconhecer e declarar de ofício a extinção da punibilidade das transgressões disciplinares supostamente cometidas pela servidora Raimunda Pereira de Miranda Ferreira, inscrita no CPF/ME sob o n. ***.138.781-**, e apuradas no corpo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe (SEI n. 201900020000434), nos termos do artigo 198, inciso II, e §1º, da Lei Estadual n. 20.756/2020 [...] 0.12. Retornem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para as providências cabíveis. 0.13. Cumpra-se.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 21 de janeiro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 287874